



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS
MESTRADO – MODALIDADE ACADÊMICO**

EDITAL DE SELEÇÃO 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS – PPGSA, de acordo com as Resoluções nº 20/2010 e nº 01/2015 - Câmara Superior de Pós Graduação da UFCG) e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFCG (Resolução nº. 02/2006) e por determinação do Colegiado do PPGSA,

TORNA PÚBLICO QUE:

01. No período de **04 a 08 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos ao Programa Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado em Sistemas Agroindustriais - **modalidade Acadêmico** -, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG, Campus de Pombal, para o ano letivo 2019,

02. Comissão de Seleção

- Profª. Drª. Alfredina dos Santos Araújo - **Coordenadora do PPGSA**
- Profª. Drª. Adriana Ferreira dos Santos
- Profª. Drª. Aline Costa Ferreira
- Profª. Drª. Adriana Silva Lima
- Prof. Dr. Ewerton Marinho da Costa
- Prof. Dr. Everton Vieira da Silva
- Prof. Dr. Franciscleudo Bezerra da Costa
- Profª. Drª. Jussara Silva Dantas
- Profª. Drª. José Cezario de Almeida
- Prof. Dr. Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho
- Prof. Dr. Manoel Móises Ferreira de Queiroz
- Profª. Drª. Mônica Tejo Cavalcanti
- Profª. Drª. Rosilene Agra da Silva

03. CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma apresentado a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	Janeiro de 2019
Período de inscrição	04 a 08 de fevereiro de 2019
Homologação das inscrições	11 a 13 de fevereiro de 2019
Recurso	13 a 14 de fevereiro de 2019
Divulgação do Edital dos aprovados para a etapa de Provas	15 de fevereiro de 2019
Período de realização das Prova	18 a 21 de fevereiro de 2019
Divulgação dos resultados	A partir de 22 de fevereiro de 2019
Recursos	22 a 26 de fevereiro de 2019
Resultado Final	27 de fevereiro de 2019
Período de matrícula	07 a 08 de março de 2019(*)
Início provável das aulas	11 de março de 2019

(*) Não haverá expediente externo (atendimento ao público) na secretaria do PPGSA nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

04. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para o presente processo seletivo as vagas de Mestrado modalidade acadêmico estarão distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

Área de Concentração – Ciência e Tecnologia Agroindustriais

I – Linha de Pesquisa – Sistemas Agropecuários – 5 vagas

II - Linha de Pesquisa – Sistemas Agroalimentares/Biotecnológicos – 5 vagas

Área de Concentração – Ciência e Tecnologia Ambiental

III – Linha de Pesquisa – Agroecologia e Sustentabilidade Ambiental – 5 vagas

IV - Linha de Pesquisa – Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – 5 vagas

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da nota obtida, por linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu, até completar o número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.

I – Se houver (em) desistência(s) de candidato(s) classificado(s) será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) da mesma linha de pesquisa, seguindo a ordem decrescente da pontuação.

II – Se o número de classificados não preencher o número de vagas em uma linha de pesquisa, a mesma poderá ser preenchida com candidatos de outras linhas de pesquisas, seguindo a ordem decrescente de pontuação e a concordância do candidato e do orientador.

III – Em caso de empate de pontuação para o preenchimento da última vaga em uma linha de pesquisa, assumirá a vaga o candidato de maior idade.

4.2 Após a divulgação deste edital, vagas extras poderão ser ofertadas em função da disponibilidade de orientação dos docentes do PPGSA/UFMG.

4.3 As vagas poderão não ser preenchidas caso os candidatos não atinjam a pontuação mínima estabelecida pela comissão de seleção durante o processo seletivo.

4.4 No caso do não preenchimento das vagas ofertadas, o PPGSA/UFMG poderá publicar um novo edital para o processo seletivo. Poderão inscrever-se para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, portadores de diploma de cursos de nível superior nas **áreas de concentração, ou áreas afins ao Programa.**

4.5 Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes de seu ingresso no PPGSA.

05. Local das Inscrições

No prazo estabelecido as inscrições poderão ser feitas via correio (Sedex), com postagem até o dia **06 de fevereiro de 2019.**

O candidato, ou seu representante, fará o pedido de inscrição em requerimento específico (ficha de inscrição em anexo), **todas as inscrições deverão ser realizadas via protocolo da UFGG**, situado no prédio da administração / CCTA / UFGG, *Campus Pombal*, situado a Rua Jairo Feitosa, 1770 – Bairro dos Pereiros, Pombal – PB, CEP – 58.840-000, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação da documentação relacionada no item 07.

No caso de inscrição via correios (sedex), o pedido deve ser endereçado à:

Coordenação do Mestrado em Sistemas Agroindustriais - PPGSA

Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Universidade Federal de Campina Grande/*Campus Pombal*

Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770. Bairro dos Pereiros. 58.840-000, Pombal-PB.

06. A seleção dos candidatos inscritos no PPGSA para o **Mestrado Acadêmico** em Sistemas Agroindustriais estará a cargo da comissão de seleção e será realizada por processo classificatório que consistirá da **Prova específica por linha (peso 40%), Avaliação do Curriculum Vitae (peso 40%), Proposta de DISSERTAÇÃO (peso 10%) e do Histórico Escolar (CRA) (peso 10%).** Serão avaliados a formação e desempenho acadêmico do candidato, sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e estágios, além da produção científica. A avaliação consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição, segundo os critérios estabelecidos no presente Edital e anexos, disponíveis no sítio da

internet - página do PPGSA, avisos. **Só serão avaliados os currículos que estiverem no modelo exigido pelo Programa de Pós-Graduação, disponível na página do PPGSA.**

07. Para a inscrição dos candidatos à seleção do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, exigem-se os documentos:

I - Cópia do diploma de Graduação ou documento equivalente;

II - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

III - Curriculum Vitae (**anexo III**), com cópia dos documentos comprobatórios;

IV - Formulário de inscrição em modelo próprio, devidamente preenchido, acompanhado de uma fotografia 3x4cm recente (**anexo II**);

V - Cópia do CPF;

VI - Cópia da carteira de identidade para os candidatos brasileiros ou do registro geral de estrangeiro, quando for o caso;

VII - Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro;

VIII – Cópia da proposta de trabalho.

08. O resultado da análise referente ao processo seletivo, conforme descrito nos itens 04, 05 e 06, será divulgado eletronicamente na página do CCTA (www.ccta.ufcg.edu.br), no link da Pós-Graduação – Sistemas Agroindustriais, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019. O prazo para recursos sobre o resultado será de 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2019. O resultado final da classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, será divulgado a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.

09. A realização das matrículas dos candidatos classificados será nos dias 07 e 08 de Março de 2019, na Secretaria do PPGSA no horário de 08h00 as 12h30min.

10. O início das aulas dar-se-á no dia **11 de março de 2019**;

A homologação da inscrição de cada candidato pela Comissão de Seleção está condicionada ao recebimento de toda a documentação exigida até a data final do prazo de inscrição.

11. Para mais informações os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Sistemas Agroindustriais no seguinte endereço:

Coordenação do Mestrado em Sistemas Agroindustriais - PPGSA

Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Universidade Federal de Campina Grande/Campus Pombal

Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770. Bairro dos Pereiros. 58.840-000, Pombal-PB.

12. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo a que se refere este edital será realizado em 03 (três) etapas:

Etapa 1: Prova específica por linha Classificatória e eliminatória (peso 40%)

Classificatória a prova do candidato, a qual deverá ser presencial, será elaborada e aplicada por uma banca constituída pelos membros das subcomissões de avaliação de cada linha de pesquisa. Os candidatos que não realizarem a prova receberão nota ZERO nesta etapa.

Etapa 2: Avaliação do Currículo (CV) (peso 40%) - A comissão de seleção procederá a avaliação dos itens que compõe o Currículo (CV) conforme o **Anexo III** deste edital. Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória apresentada na sequência em que é citada **no Anexo III**. Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição. A nota do currículo será normalizada entre os candidatos de forma que a nota varie de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Serão selecionados para a Etapa 3 do processo seletivo os candidatos melhores classificados na avaliação do Currículo Lattes (CV) na razão de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada linha de pesquisa e atendendo a nota mínima estabelecida pela comissão de seleção.

Etapa 3: Proposta de *DISSERTAÇÃO* (peso 10%)

Para cada um destes itens, será atribuída por cada um dos membros da submissão de seleção uma nota variando de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos membros da subcomissão de seleção.

12.2 A Média Final (MF) dos candidatos classificados será obtida através do somatório das notas dos quatro itens (Prova, Currículo, Proposta de Dissertação e histórico escolar), obedecendo a seguinte ponderação para ambos os cursos:

- Prova específica por linha (peso 40%)
- Currículo Lattes (CL): (peso 40 %)
- Proposta de Dissertação (PD): (peso 10 %)
- Histórico escolar: (peso 10 %)

13. RESULTADO FINAL

13.1 As listas de classificados será divulgada no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

13.2 Estarão aptos a efetuar matrícula somente aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no **Item 4** deste Edital. Os demais candidatos poderão compor lista de espera, sendo convocados para o aproveitamento de eventuais futuras vagas. Não há, entretanto, nenhum compromisso do PPGSA/UF CG quanto à convocação desses candidatos. A lista de espera perderá automaticamente a sua validade após publicação de um novo edital para o processo seletivo.

13.3 Caso ocorram desistências de candidatos aptos a efetuar matrícula, os demais candidatos classificados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

13.4 O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula será considerado como desistente.

14. BOLSAS

14.1 A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo. O número de bolsas dependerá da liberação das mesmas pelas agências de fomento.

14.2 A distribuição de bolsas será realizada de acordo com seleção específica (edital para seleção de possível bolsista).

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

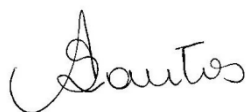
15.1 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas.

15.2 Todos os itens deste edital devem ser cumpridos na sua totalidade sob a pena de não homologação da inscrição.

15.3 Cada candidato apto a efetuar matrícula deverá apresentar na Secretaria do PPGSA, no ato da mesma, a documentação original comprobatória relativa à documentação enviada durante a inscrição neste processo seletivo.

15.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão decididos pelo Colegiado do PPGSA.

Pombal-PB, Janeiro de 2019



Alfredina dos Santos Araújo

Coordenadora do PPGSA/CCTA/UF CG



ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
TURMA: MARÇO/2019

CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAIS

I – Linha de Pesquisa – Sistemas Agropecuários ()

II - Linha de Pesquisa – Sistemas Agroalimentares/Biotecnológicos ()

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

III – Linha de Pesquisa – Agroecologia e Sustentabilidade Ambiental ()

IV - Linha de Pesquisa – Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ()

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Página	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida (Comissão)
1.1 GRADUAÇÃO: Informar conceito Enade 2017 (http://portal.inep.gov.br/conceito-enade)			
1.1.1 Na área de interesse do programa (Sistemas Agroindustriais)		até 50 pontos	
1.1.2 Em áreas afins (outras Engenharias)		até 25 pontos	
1.1.3 Em outras áreas		até 10 pontos	
1.2 ESPECIALIZAÇÃO			
1.2.1 Na área de interesse do programa		até 2 pontos	
1.2.2 Em áreas afins		até 1 ponto	
1.3 MESTRADO: Informar conceito Capes			
1.3.1 Na área de interesse do programa		até 20 pontos	
1.3.2 Em áreas afins		até 10 pontos	
1.3.3 Em outras áreas		até 5 pontos	

TOTAL – GRUPO I

TOTAL NORMALIZADO – GRUPO I (preenchido pela comissão)

**GRUPO II – EXPERIÊNCIA/ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE INTERESSE DO
PROGRAMA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

	Página	Pontuação Máxima (2 semestres)	Pontuação Obtida (Comissão)
2.1 Atividades de Ensino		até 2 pontos	
2.2 Participação em Programas de Monitoria		até 1,0 ponto	
2.3 Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		até 1,0 ponto	
2.4 Participação em Programa de Iniciação Científica e Extensão		até 2,0 pontos	
2.5 Outros (Empresa Júnior, Intercâmbio, Proficiência em idiomas, Organização de eventos, Experiência profissional)		até 0,5 ponto	

TOTAL – GRUPO II	
TOTAL NORMALIZADO – GRUPO II (preenchido pela comissão)	

**GRUPO III – PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PROGRAMA
(ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

	Página	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida (Comissão)
3.1 Artigos completos publicados em periódicos (anexar cópia do artigo)		até 10 pontos/artigo ^a	
3.2 Trabalhos completos publicados em anais de congressos. (além do certificado de apresentação é necessário anexar cópia do trabalho). (máximo de 5 trabalhos)		0,5 ponto/trabalho	
3.3 Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos (máximo de 10 trabalhos).		0,2 ponto/resumo	
3.4 Autor de livro publicado com ISBN (máximo de 2 livros).		2 pontos/livro	
3.5 Capítulo de livro publicado com ISBN (máximo de 2 capítulos).		1 ponto/capítulo	
3.6 Patente depositada (máximo de 2 patentes)		0,2 ponto/patente	

^a A pontuação dos artigos científicos será atribuída considerando o fator de impacto (FI) JCR (Journal of Citation Reports) do periódico e/ou a sua classificação no Qualis Capes na área objeto (linha de pesquisa do PPGSA)

TOTAL – GRUPO II	
TOTAL NORMALIZADO – GRUPO III (preenchido pela comissão)	

Para a pontuação dos Grupos I e III poderão ser avaliados os seguintes aspectos:

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Média geral
- Reprovações
- Tempo para conclusão do curso
- Conceito atribuído pelo MEC ao curso de graduação.

GRUPO III – PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PROGRAMA

- Classificação no Qualis CAPES para a LINHA ao qual o aluno pretende concorrer.
 - A1 e A2: 10 pontos;
 - B1 e B2: 7 pontos;
 - B3: 5 pontos;
 - B4 e B5: 3 pontos;
 - C: 2 pontos;
 - Inferior a C: 1 ponto.
- A critério da Comissão de Seleção poderá ser utilizada a estratificação em termos do Fator de Impacto (FI) JCR (Journal of Citation Reports).
 - $FI \geq 3,20$: 10 pontos
 - $3,2 > FI \geq 2,4$: 7 pontos;
 - $2,4 > FI \geq 1,4$: 5 pontos;
 - $1,4 > FI \geq 0,7$: 3 pontos;
 - $0,7 > FI \geq 0,1$: 2 pontos.

CÁLCULO DA NOTA FINAL DO CURRÍCULO (CV)

MESTRADO	
GRUPO I – Formação Acadêmica	50 %
GRUPO II - Experiência/Atuação Profissional de Interesse do Programa	20 %
GRUPO III - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PROGRAMA	30 %

ANEXO II

Inscrição N°.: _____		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				Foto 3x4	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLÓGICA AGROALIMENTAR - CCTA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS – PPGSA							
Dados do Programa – Modalidade Acadêmica							
Áreas de Concentração:				Linhas de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Ciência e Tecnologia Agroindustrial				<input type="checkbox"/> Sistemas Agropecuários <input type="checkbox"/> Sistemas Agroalimentares/Biotecnológicos			
<input type="checkbox"/> Ciência e Tecnologia Ambiental				<input type="checkbox"/> Agroecologia e Sustentabilidade Ambiental <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental			
Dados Pessoais							
Nome Completo:					Matricula - PPGSA:		
Nome do Pai:				Nome da Mãe:			
Data de Nascimento:	Cidade:			Estado:	País:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	CPF:		Estado Civil:		
Registro Geral de Estrangeiro (ou N° de Passaporte):				Órgão e data de Emissão:		Data de Chegada ao Brasil:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:	Cor/Raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Não Sabe			
Endereço Residencial (Sítio, Rua, Av.):					Cidade:		
CEP:	UF:	Telefone:		E-mail:			
Formação Acadêmica:			Instituição:	Data de Início:		Data de Conclusão:	
Atividade Profissional							
Instituição/Empresa:					Cargo/Função:		
Data de Admissão:		Endereço:					
CEP:	Cidade:			UF:	Telefone:		
Manterá afastamento do Emprego: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Tempo Integral <input type="checkbox"/> Sim – Tempo Parcial Quantas Horas: _____							
Documentos Apresentados - Cópias Autenticadas							
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação ou Documento Equivalente <input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Currículo Vitae <input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição <input type="checkbox"/> Foto 3x4 <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> RG ou RG de Estrangeiro <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista <input type="checkbox"/> Título <input type="checkbox"/> Proposta de Trabalho							
Declaração do Aluno							
Declaro que neste cadastro contém informações verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para ser candidato a aluno regular do Programa de Pós Graduação em Sistemas Agroindustriais e me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos. Assim, solicito a minha inscrição no processo seletivo do PPGSA.							
Pombal: ____ de _____ de _____				Assinatura do Candidato(a)			
Parecer da Coordenação do PPGSA							
Resultado Final: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido - Motivo: _____							
Pombal: ____ de _____ de _____				Assinatura do Coordenador do PPGSA			

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AGRICOLA ALIMENTAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SISTEMAS AGRICOLAS

Currículo Vitae

IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	
Endereço:			
Telefone:	E-mail:		

FORMAÇÃO

FORMAÇÃO			Nº comprovante	Página
Graduação:	Instituição:	Ano:		
Especialização:	Instituição:	Ano:		
Período:		Nº horas:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Especialização *Latu Sensu*

Disciplinas demonstrado

PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS

Artigos completos publicados em periódicos indexados
Autores, Título do trabalho, Periódico, Volume, Página, Ano.(Obrigatório)

Trabalho completo em anais de eventos com número de páginas igual ou superior a 4

Resumos em revistas não indexadas, anais de congressos, simpósios, seminários e similares com até 3 páginas

Livros

Autores, Editores, Título do livro, número de páginas, ano, ISBN

Capítulo de livro

Autores, Editores, Título do livro, nº de páginas, ano, ISBN

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS			
PESQUISA			
Bolsista de Iniciação Científica			
Título Projeto:			
Período:	Órgão financiador da bolsa:		
Orientador:			
Monitoria/Tutoria			
Disciplina:			
Período:	Instituição:		
PET (Programa Especial de Treinamento)			
Período:	Instituição:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- Depois da obtenção do título de graduação			
Cargo:	Período:		
Instituição/empresa:			
Outras informações relevantes			